



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                                                                                                                                            |                           |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Francinira Martins da Silva                                                                                                                                            |                           |                             |
| <b>EMENTA:</b> Concede a Francinira Martins da Silva a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Maria Amélia Pontes, de Mulungu, enquanto permanecer no cargo comissionado. |                           |                             |
| <b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira                                                                                                                                                 |                           |                             |
| <b>SPU Nº</b> 06286778-4                                                                                                                                                                   | <b>PARECER:</b> 0385/2006 | <b>APROVADO:</b> 18.09.2006 |

## **I – RELATÓRIO**

Francinira Martins da Silva, nomeada pela Portaria nº 022/2006, do Prefeito do Município de Mulungu, para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Maria Amélia Pontes, situada nessa Cidade, distrito Lameirão, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, à carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE–08, a requerente solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 06286778-4, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Comprovada pelo CREDE – 08 a carência no município de profissional habilitado para a Administração Escolar e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Francinira Martins da Silva, está capacitada a ser autorizada a assumir a direção da referida Escola até quando permanecer no cargo comissionado.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Que Francinira Martins da Silva seja autorizada a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Maria Amélia Pontes, enquanto permanecer no cargo comissionado.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2006.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC